

**EDITAL**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 044/2026**

**TIPO:** Menor Preço - Item

**MODO DE DISPUTA:** Aberto e Fechado

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 13/04/2026 às 10:00 horas

**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 13/04/2026 às 10:10 horas

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://bll.org.br/>

**E-MAIL:** [selecao@finatec.org.br](mailto:selecao@finatec.org.br)

**A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da sua Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Seleção Pública, **Tipo Menor Preço**, a ser regida pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, e subordinada às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

O Edital e seus anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico da FINATEC - <https://www.finatec.org.br/compras-e-licitacoes>, estando registrado com o número constante do cabeçalho deste instrumento.

## **1. DO OBJETO**

---

**1.1.** A presente Seleção Pública tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamento de informática, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos no Termo de Referência – Anexo I.

**1.2.** A presente Seleção Pública tem como objetivo atender às necessidades do Projeto intitulado “*Apoio à Modernização, Ampliação de Diversificação da Atuação da FT em Ensino, Pesquisa e Extensão*”.

**1.3.** O presente processo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

## **2. DA PARTICIPAÇÃO**

---

**2.1** Respeitadas as condições normativas poderão participar pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto a ser contratado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes desta Seleção Pública.

**2.2** Estará impedida de participar a Empresa que:

**2.2.1** Seja declarada inidônea pela Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;

**2.2.2** Esteja impedida de licitar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e que tenha sido punida com suspensão do direito de licitar com a FINATEC;

**2.2.3** Esteja proibida de contratar com o Poder Público nos termos do art. 72, §8º, V, da Lei nº 9.605/98;

**2.2.4** Possua em seu quadro societário funcionário ou dirigente da FINATEC.

**2.2.5** Esteja com decretação de falência e/ou em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, ou que se encontrem sob concurso de credores ou em dissolução ou liquidação;

**2.2.6** Cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócios, pertençam, ainda que parcialmente, de empresa do mesmo grupo, ou em mais de uma empresa, que esteja participando desta Seleção Pública;

**2.2.7** Tenha o seu objeto social não pertinente e compatível com o objeto deste instrumento convocatório;

**2.2.8** Nenhuma participante poderá participar desta Seleção Pública com mais de uma proposta de preços para o mesmo objeto licitado;

**2.2.8.1** Todos os documentos exigidos nesse instrumento convocatório deverão ser enviados na plataforma da BLL COMPRAS, até o horário e dia da abertura da sessão.

**2.2.9** No caso de empresa individual deverá ser apresentado o Registro Comercial para o credenciamento;

**2.2.10** Na presente Seleção Pública somente poderá se manifestar, em nome da participante, a pessoa por ela credenciada;

**2.2.11** A participação na presente Seleção Pública implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

### **3. DA FERRAMENTA UTILIZADA PARA O CERTAME**

---

**3.1** A sessão pública desta SELEÇÃO PÚBLICA ELETRÔNICA utilizará a plataforma <https://bll.org.br>, disponibilizada pelo Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

**3.2** Quaisquer dúvidas relativas à utilização da ferramenta deverão ser feitas ao BLL Compras - <https://bll.org.br>, e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br) e telefone (41) 3097 – 4600, não sendo de responsabilidade do Presidente a prestação de quaisquer informações relativas à ferramenta, ressalvadas aquelas relativas ao procedimento próprio erigido neste instrumento.

**3.3** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**3.4** Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Seleção Pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**3.5** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Presidente e os licitantes.

#### **4. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO**

---

**4.1** Os pedidos de esclarecimentos e impugnação ao edital da Seleção Pública deverão ser enviados ao Presidente da Comissão de Seleção, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública e deverá ser feito por meio do sistema eletrônico <https://bll.org.br>.

**4.2** A petição será respondida no prazo de 01 (um) dia útil anterior à data de abertura da seleção, através do Sistema BLL Compras.

#### **5. DO CREDENCIAMENTO**

---

**5.1** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para o acesso ao sistema eletrônico no sítio - <https://bll.org.br>.

**5.2** O uso da senha de acesso pela empresa proponente é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a FINATEC, promotora da seleção, responsabilidades por eventuais usos indevido da senha, ainda que por terceiros.

**5.3** O credenciamento para acesso ao sistema é de inteira responsabilidade do fornecedor ou de seus representantes legais, e cabe aos mesmos efetuar o cadastramento com dados corretos e atentando para a indicação do endereço eletrônico para melhor comunicação com a empresa.

**5.4** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da empresa proponente e a presunção de sua capacidade técnica na forma eletrônica.

**5.5** Antes do início da sessão, os representantes interessados em participar da seleção pública deverão apresentar a documentação na plataforma da BLL COMPRAS, devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta seleção pública, inclusive com poderes para formulação de possíveis intenções de recurso. Iniciada a sessão, não mais se realizará o credenciamento.

**5.6** Cada fornecedor credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir na seleção pública e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Instrumento Convocatório por sua representada.

**5.7** Para o credenciamento é necessário à apresentação dos seguintes documentos:

**5.7.1** Documento oficial de identidade;

**5.7.2** Procuração por instrumento público ou particular, neste último caso, acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), que comprove a capacidade de representação, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes à seleção pública, em nome do fornecedor interessado;

**5.7.3** Caso o representante seja sócio da sociedade com poderes de representação ou titular de firma individual, documentos (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.) nos quais estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**5.7.4** Estes documentos, digitalizados, deverão ser encaminhados por meio da plataforma da BLL COMPRAS antes do início da Seleção Pública. No caso de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, ou por membro da Comissão de Seleção, à vista do original;

**5.7.5** Os interessados ou seus representantes deverão apresentar declaração, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, a qual deverá acompanhar a documentação de credenciamento;

**5.8** A não apresentação ou incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento na plataforma do BLL Compras, do pretenso representante, acarretará na **DECLASSIFICAÇÃO** do participante do certame;

**5.9** O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado, desde que seja encaminhado a documentação exigida para o credenciamento até o horário e data da abertura da sessão;

**5.10** Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de um fornecedor participante, sob pena de exclusão sumária das participantes representadas.

## 6. DA APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

---

**6.1** Após a divulgação do instrumento convocatório no portal - <https://bll.org.br>, no período relativo ao acolhimento das propostas, a empresa proponente deverá cadastrar a sua proposta comercial em formulário específico do sistema eletrônico, até a data e hora marcadas para a abertura das propostas, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento das propostas.

**6.2** Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato de caráter público, ou em caso de problemas técnicos e/ou operacionais, que impeçam a realização deste evento na data acima marcada, a seleção pública será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local, horário e forma de realização da sessão.

**6.3** Não será tolerado qualquer atraso na entrega dos documentos, de acordo com o estabelecimento neste Instrumento Convocatório, sob pena do fornecedor interessado não participar da presente Seleção Pública, ou ainda ser inabilitado.

**6.4** A FINATEC somente receberá as documentações contendo, a proposta de preços e a habilitação, até 1 (um) minuto que antecede à hora marcada para abertura oficial da Seleção Pública.

**6.4.1** Na hipótese de apresentação da proposta de menor preço, caso a documentação de habilitação apresentada esteja incompleta ou apresente falhas formais que possam ser sanadas, a FINATEC poderá, a seu critério, conceder prazo complementar para apresentação ou regularização da documentação.

**6.5** A proposta de preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, grafada em R\$ (reais), em língua portuguesa, em papel timbrado da Empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada por seu representante legal, com poderes para o exercício da representação.

**6.6** A proposta de preços deverá conter a Razão Social, CNPJ, endereço completo da Empresa, número de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e dados do representante legal ou procurador da Empresa.

**6.7** A Empresa deverá apresentar a descrição completa do equipamento e a marca ofertada, observadas as especificações constantes do **Termo de Referência - Anexo I** deste Edital, de forma a permitir a constatação de atendimento às exigências da presente Seleção Pública.

**6.8** A proposta deverá conter oferta firme e precisa sem alternativas ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento.

**6.9** Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso contidos na proposta, prevalecerá o valor por extenso.

**6.10** O prazo de validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste o prazo na

proposta, esta será considerada válida pelo referido período.

**6.11** Decorrido o prazo de validade das propostas, sem o envio da Autorização de Fornecimento ou convocação para assinatura do contrato, ficam as participantes liberadas dos compromissos assumidos.

**6.12** Até antes do horário limite para o início da sessão pública, as empresas proponentes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

**6.13** O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas ali previstas.

**6.14** A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito fornecimento do equipamento será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a Empresa pleitear acréscimo após a abertura da proposta.

**6.15** A proposta deverá conter declaração expressa de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o fornecimento do equipamento, nada mais sendo lícito à Empresa requerer após a apresentação de sua proposta.

**6.16** Aberta a Seleção Pública, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Seleção.

**6.17** Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências deste Edital e seus anexos, bem como as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou forem manifestamente inexequíveis.

## **7. DA HABILITAÇÃO**

---

**7.1** A documentação relativa à **habilitação jurídica** (Art. 19, Decreto nº 8.241/2014) consistirá em:

**7.1.1** Registro comercial, no caso de Empresa individual;

**7.1.2** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedades Comerciais, e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no caso de Sociedades por Ações;

**7.1.3** Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Cívis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

**7.2** A documentação referente à **regularidade fiscal** (Art. 20, Decreto nº 8.241/2014) consistirá em:

**7.2.1** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei; e

**7.2.2** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, que comprove situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

**7.2.3** Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

**7.2.4** Certidão Negativa referente a Falência e Recuperação Judicial.

## **8. DA ABERTURA DA SESSÃO E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

---

**8.1** A abertura da presente seleção dar-se-á em sessão pública, dirigida pelo Comprador da Finatec e sua Comissão de Seleção, na data, horário e endereço eletrônico indicado, nos termos da legislação citada no preâmbulo deste Instrumento Convocatório.

**8.2** Aberta a sessão, o sistema dará início à fase competitiva, quando então as proponentes poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

**8.3** Na fase da sessão pública, os representantes das empresas participantes deverão estar conectados ao sistema para participar da etapa de lances. A cada lance ofertado a empresa será imediatamente informada de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**8.4** Somente serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

**8.5** Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

**8.6** Durante o transcurso da sessão pública, as empresas serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais participantes, vedada a identificação do detentor do lance.

**8.7** No caso de desconexão do Comprador, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos participantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**8.8** O sistema informará a proposta de **menor preço** imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão do Comprador acerca da aceitação do lance de menor valor.

**8.9** Com base no subitem anterior, não sendo apresentado novo lance ou caso a empresa beneficiada venha a ser desclassificada no certame, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrarem em situação de empate ficto, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito. Desta maneira o Comprador irá

estabelecer uma data e horário, no qual a empresa beneficiada deverá estar conectada no Chat de mensagens no sistema do BLL COMPRAS, momento no qual o Comprador abrirá o prazo de até 05(cinco) minutos, para que a empresa beneficiada apresente novo lance.

**8.10** O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte.

**8.11** Após o encerramento da etapa de lances, o Comprador poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao arrematante que tenha apresentado lance de menor valor, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no instrumento convocatório; também poderá propor a adequação do preço para a obtenção de valor unitário com, no máximo, duas casas após a vírgula.

**8.12** O Comprador anunciará ao arrematante, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação de decisão do mesmo, acerca da aceitação do lance de menor valor.

**8.13** Cabe à empresa proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo de seleção, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

## **9. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA FINAL**

---

**9.1** Após a negociação do preço, a Comissão de Seleção iniciará a fase de julgamento da proposta final, utilizando como critério o Termo de Referência – Anexo I e as disposições contidas do item 9.3.

**9.2** O arrematante detentor do menor preço deverá encaminhar a Proposta Final no prazo de até 2h (duas horas), com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, bem como todos os anexos relativos ao objeto ofertado, preferencialmente, pelo sistema BLL COMPRAS, ou por outro meio e prazo indicados pelo Comprador por mensagem fixada no sistema eletrônico.

**9.3** A Proposta Final será apresentada digitada, sem emendas ou ressalvas, datada, firmada pelo representante legal, em papel timbrado ou personalizado da empresa, conforme **item 6** do edital e modelo de proposta Anexo II.

**9.4** A classificação das propostas apresentadas em conformidade com o Modelo de Proposta – Anexo II deste instrumento convocatório ficará sujeita à aprovação da Comissão, que procederá a avaliação dos produtos/serviços e valores ofertados.

**9.5** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do

objeto, a Comissão de Seleção encaminhará à equipe do órgão requisitante, que procederá a avaliação técnica dos produtos/serviços citados e emitirá o respectivo parecer.

**9.6** A FINATEC se reserva ao direito de realizar diligências, a qualquer momento, com a finalidade de apurar indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares.

**9.7** Será facultado à empresa proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, sob pena de desclassificação.

**9.8** No julgamento das propostas, a Comissão de Seleção poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia.

**9.9** Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade da empresa proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**9.10** Se a proposta ou lance de menor preço não for aceitável ou for desclassificada, será solicitado para o próximo colocado que apresente a Proposta Final atualizada, conforme termos e prazos do item 9.2, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao instrumento convocatório.

**9.11** Ocorrendo a situação a que se refere o subitem anterior, a Comissão de Seleção, através do Comprador, poderá negociar com a arrematante para que seja obtido melhor preço.

**9.12** No julgamento das propostas, a Comissão de Seleção deverá observar o atendimento das especificações e dos parâmetros mínimos de desempenho e qualidade do equipamento requerido pelo **Termo de Referência – Anexo I** deste Edital.

**9.13** Havendo empate, será efetuado sorteio entre as propostas iguais, a ser realizado online com a Comissão de Seleção e posteriormente publicado no sitio da FINATEC.

**9.14** Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências desta Seleção Pública, bem como as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou da reserva orçamentária do Projeto, ou forem manifestamente inexequíveis.

**9.15** É facultada à Comissão de Seleção ou à autoridade superior, em qualquer fase da Seleção Pública, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos arquivos.

**9.16** Se todas as propostas das Empresas forem desclassificadas, a Fundação

poderá conceder prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação de outros documentos ou propostas de acordo com este Edital e seus anexos.

## **10. DOS RECURSOS (ART. 30, DECRETO Nº 8.241/2014) – FASE ÚNICA**

---

**10.1** Declarado o vencedor, qualquer empresa/representante poderá, por meio eletrônico, em formulário próprio, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer. Sendo a manifestação aceita, será assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**10.2** A falta de manifestação imediata e motivada do fornecedor quanto a intenção de recorrer, nos termos do subitem anterior, importará na decadência desse direito, ficando a FINATEC autorizada a contratar o objeto ao fornecedor declarado vencedor.

**10.3** A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão e o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10(dez) minutos.

**10.4** Será concedido à empresa que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões, conforme disposto no §3º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014.

**10.5** As demais Empresas ficam, desde logo, intimadas a apresentar suas contrarrazões, caso queiram, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do término do prazo recursal, sendo lhes assegurada vistas ao processo, conforme disposto no §4º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014.

**10.6** O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de 3 (três) dias úteis, o encaminhará à autoridade máxima da FINATEC, que terá competência para a decisão final, em até 5 (cinco) dias úteis.

**10.7** O recurso contra a decisão do Comprador não terá efeito suspensivo.

**10.8** Não serão conhecidos os recursos interpostos sem motivação ou intempestivos.

**10.9** O recurso e contrarrazões deverão ser encaminhados via plataforma da BLL COMPRAS, dentro dos prazos legais.

## **11. DO PAGAMENTO**

---

**11.1** O pagamento será efetuado somente após a entrega e aceite do equipamento, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada pelo Coordenador do Projeto.

**11.2** Nenhum pagamento será efetuado à empresa vencedora enquanto pendente o

adimplemento de quaisquer obrigações.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES

---

**12.1** A empresa a ser contratada assumirá as seguintes obrigações:

**12.1.1** Fornecer o equipamento de acordo com as especificações técnicas contidas no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital;**

**12.1.2** Fornecer o equipamento no prazo estabelecido no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital;**

**12.1.3** Substituir/Ajustar no prazo de até 10 (dez) dias o equipamento que não atenda às especificações técnicas contidas no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital;**

**12.1.4** Emitir a nota fiscal de acordo com a legislação aplicável.

**12.2** A FINATEC assumirá as seguintes obrigações:

**12.2.1** Emitir a Autorização de Fornecimento – AF à Empresa vencedora, dentro do prazo de validade da proposta de preços;

**12.2.2** Efetuar o pagamento no prazo e condições estabelecidas neste Edital.

## 13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

---

**13.1** Pela inexecução total ou parcial do fornecimento, a FINATEC poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Empresa vencedora as seguintes sanções:

**13.1.1** Advertência;

**13.1.2** Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) **por dia de atraso** e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF;

**13.1.3** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF, no caso de inexecução parcial;

**13.1.4** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF, no caso de inexecução total;

**13.1.5** Suspensão temporária do direito de participar de Seleções Públicas e impedimento de contratar com a FINATEC, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

**13.2** As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da comunicação da infração, mediante depósito na conta bancária da FINATEC.

**13.3** As multas não recolhidas no prazo estabelecido no **item 13.2** serão

descontadas dos pagamentos ainda pendentes, devidamente corrigidas monetariamente.

## **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

**14.1** A FINATEC poderá revogar esta Seleção Pública a qualquer tempo, total ou parcialmente, por razões de interesse da Fundação, sem que caiba às Empresas qualquer direito à indenização.

**14.2** As Empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

**14.3** A Empresa que vier a ser CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado.

**14.4** É facultado ao Comprador da FINATEC:

**14.4.1** A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da Seleção Pública, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos arquivos;

**14.4.2** Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação das Empresas, desde que sejam irrelevantes, não firam o Edital, não prejudiquem o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos desta Seleção Pública;

**14.4.3** Convocar os participantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

**14.4.4** Os participantes intimados para quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Comprador, sob pena de desclassificação/inabilitação.

**14.5** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**14.6** As respostas aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no endereço eletrônico <https://www.finatec.org.br/compras-e-licitacoes> e pelo endereço <https://bll.org.br/> para conhecimento da sociedade em geral e dos fornecedores, cabendo aos interessados em participar do certame acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.

**14.7** Insuficiência no atendimento aos requisitos previamente estabelecidos deste Edital, no que se refere a apresentação da Documentação e Propostas, correrão por conta e risco da Empresa, podendo implicar na sua inabilitação e/ou desclassificação.

**14.8** A comunicação entre o Comprador e os interessados ocorrerá, preferencialmente, mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

**14.9** Das sessões públicas serão lavradas Atas circunstanciadas que mencionarão os documentos apresentados, as reclamações e intenções de recurso feitas, assim como as demais ocorrências que interessem ao julgamento do processo.

## **15. ANEXOS**

---

**15.1** Fazem parte integrante deste edital os seguintes Anexos:

**ANEXO I** – Termo de Referência.

**ANEXO II** – Modelo de Proposta.

Brasília, 02 de abril de 2026.

Paulo André Silva Campos

**Comprador da Seleção**

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 044/2026**

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamento de informática, que se destina a atender às necessidades do Projeto “Apoio à Modernização, Ampliação de Diversificação da Atuação da FT em Ensino, Pesquisa e Extensão” conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo.

**2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE**

2.1 Especificações mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
01	<p style="text-align: center;"><b>MACBOOK AIR DE 13 POLEGADAS</b></p> <p><b>Especificações técnicas mínimas:</b> Chip M4 da Apple com CPU de 10 núcleos, GPU de 10 núcleos e Neural Engine de 16 núcleos; Memória unificada de 32; GB; SSD de 1 TB; Tela Liquid Retina de 13,6 polegadas com True Tone<sup>2</sup>; Câmera 12MP Center Stage; Porta MagSafe 3 para recarga; Duas portas Thunderbolt 4; Adaptador de energia USB C de 35W com duas portas; Magic Keyboard retroiluminado com Touch ID – Inglês (EUA); Kit de acessórios.</p> <p style="text-align: right;"><b>VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL R\$ 23.000,00</b></p>	UNIDADE	01
02	<p style="text-align: center;"><b>MACBOOK PRO DE 14 POLEGADAS</b></p> <p><b>Especificações técnicas mínimas:</b> Tela Liquid Retina XDR de 14 polegadas<sup>2</sup> Tela nano-texture; Chip M5 da Apple com CPU de 10 núcleos, GPU de 10 núcleos e Neural Engine de 16 núcleos; Memória unificada de 32; GB SSD de 1 TB; Adaptador de energia USB-C de 96W;</p>	UNIDADE	01

	<p>Três portas Thunderbolt 4, porta HDMI, slot para cartão SDXC, entrada para fones de ouvido, porta MagSafe 3;          Magic Keyboard retroiluminado com Touch ID – Inglês (EUA);          Kit de acessórios.</p> <p><b>VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL R\$ 30.000,00</b></p>		
<b>03</b>	<p align="center"><b>NOTEBOOK VAIO FE16</b></p> <p><b>Especificações técnicas mínimas:</b>          AMD® Ryzen 7-5825U Windows 11 Home 32GB RAM 512GBSSD 16" IPS WUXGA – Cinza Grafite.</p> <p><b>VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL R\$ 5.000,00</b></p>	UNIDADE	01
<b>04</b>	<p align="center"><b>NOTEBOOK SAMSUNG GALAXY BOOK4 ULTRA 7</b></p> <p><b>Especificações técnicas mínimas:</b>          Intel® Core™ Ultra 7 155H (NP960XGL-YG2BR) - Windows 11 Home   32GB   1TB SSD   16" WQXGA+ AMOLED 2x   1.86 kg*   Grafite.</p> <p><b>VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL R\$13.500,00</b></p>	UNIDADE	01
<b>05</b>	<p align="center"><b>NOTEBOOK SAMSUNG GALAXY BOOK4 ULTRA 9</b></p> <p><b>Especificações técnicas mínimas:</b>          Intel Core Ultra 9 185H, Windows 11 Home, 32 GB de memória RAM, SSD de 1 TB, placa de vídeo dedicada NVIDIA GeForce RTX 4070, tela AMOLED 2x de 16 polegadas WQXGA+, cor grafite.</p> <p><b>VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL R\$12.000,00</b></p>	UNIDADE	02
<b>06</b>	<p align="center"><b>MONITOR SAMSUNG ODYSSEY OLED G6 360HZ 27"</b></p> <p><b>Especificações técnicas mínimas:</b>          Monitor de vídeo com tela plana de 27 polegadas.          Tecnologia de painel OLED / QD-OLED ou equivalente.          Resolução nativa mínima: QHD (2560 x 1440).          Área ativa aproximada da tela: 590 x 334 mm.          02 portas HDMI (preferencialmente HDMI 2.1 ou superior).          01 porta DisplayPort (versão 1.4 ou superior).          01 porta USB upstream para hub.          01 porta USB downstream ou superior.          01 saída de áudio / fone de ouvido (3,5 mm).          Compatibilidade com suporte padrão VESA 100 x 100 mm.</p>	UNIDADE	02

	<p>Alimentação bivolt automática: 100 a 240 V. Consumo máximo aproximado de até 140 W.</p> <p>Itens que devem acompanhar o produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitor.</li> <li>• Base e suporte ajustável.</li> <li>• Cabo de alimentação ou fonte externa.</li> <li>• Cabo HDMI e/ou DisplayPort.</li> </ul> <p>Cabo USB para hub do monitor.</p> <p><b>VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL R\$6.300,00</b></p>		
<b>07</b>	<p align="center"><b>PROJETOR EPSON POWERLITE FH52</b></p> <p><b>Especificações técnicas mínimas:</b> 4.000 lúmens; Full HD; 2x HDMI; Preto; Bivolt.</p> <p><b>VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL R\$8.400,00</b></p>	UNIDADE	01
<b>08</b>	<p align="center"><b>DESKTOP DELL PRO SLIM</b></p> <p><b>Especificações técnicas mínimas:</b> Modelo: QBS1250; Processador: Intel® Core™ Ultra 5 235, 14 núcleos; Sistema operacional: Windows 11 Pro; Placa de vídeo: Integrated Graphics; Memória: 16 GB DDR5; Armazenamento: 512 GB SSD.</p> <p><b>VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL R\$5.800,00</b></p>	UNIDADE	02

### 3. DA JUSTIFICATIVA

**3.1** A compra dos equipamentos servirá para suprir as necessidades do Laboratório de Pesquisa Aplicada com Dados-DATALAB da Faculdade de Tecnologia e outros equipamentos de informática no âmbito do Projeto de Pesquisa e Inovação em Versionamento, Rastreabilidade e Transparência da Consolidação de Normas Infralegais do SUS.

**3.2** Item 1- No âmbito do Núcleo de Multimídia e Internet da UnB, os projetos de

pesquisa que envolvem tratamento de dados normativos e integração de inteligência artificial semântica à internet demandam basicamente capacidade computacional para processamento de grandes volumes de dados, o que somente é possível via arquitetura integrada e eficiência energética. O laptop descrito se destaca em cenários de processamento de dados em larga escala, como análise de big data, simulações ou tarefas de data science, graças à sua arquitetura integrada e eficiência energética. Com 32 GB de memória unificada LPDDR5X e largura de banda de 120 GB/s, o laptop permite o processamento simultâneo de grandes conjuntos de dados sem gargalos comuns em sistemas com memória separada para CPU e GPU. Isso é ideal para tarefas como limpeza de dados, agregações ou execução de scripts em bibliotecas como pandas ou numpy, onde laptops x86 tradicionais consomem mais energia e geram calor excessivo. A CPU de ao menos 10 núcleos (com ao menos 4 de alto desempenho até 4.4 GHz) lida com workloads paralelos eficientemente, processando volumes de terabytes no SSD NVMe de 1 TB com criptografia hardware, reduzindo tempos de I/O em até 50% comparado a SSDs convencionais. Em processamento contínuo, como batch jobs ou ETL (Extract, Transform, Load), baterias com ao menos 50 Wh mantêm a operação por até 15 horas sem recarga, permitindo mobilidade em ambientes sem acesso a energia — uma vantagem sobre concorrentes que drenam rapidamente em alta carga. Além disso, é fundamental o suporte nativo a aceleração por hardware em frameworks como Core ML ou TensorFlow otimizados para ARM, acelerando operações vetoriais e matriciais em grandes volumes, com menor overhead de ventilação. Para IA semântica, que é essencial à ontologia de normas jurídicas via processamento de linguagem natural (NLP), compreensão contextual, extração de entidades ou modelagem de conhecimento (como em chatbots avançados ou análise de texto), um motor neural de ao menos 16 núcleos com 38 TOPS executa modelos de IA semântica, como LLMs (Large Language Models) para tarefas de embedding, classificação semântica ou geração de texto, diretamente no dispositivo sem depender de nuvem. Isso é crucial para aplicações como análise de grandes corpos de texto ou recomendação baseada em semântica, com latência reduzida em até 3x comparado a chips x86 equivalentes. Com uma GPU de ao menos 10 núcleos e suporte a ray tracing (útil em visualizações semânticas 3D), o laptop poderá rodar frameworks otimizados, lidando com inferências em batches grandes sem sobrecarga. A memória unificada permite carregar modelos de bilhões de parâmetros (ex.: variantes de BERT ou GPT) sem swapping, ideal para pesquisa em IA semântica. Na ontologia de normas — que envolve modelagem semântica de normas legais, éticas ou regulatórias usando estruturas como OWL (Web Ontology Language), RDF ou grafos de conhecimento para compliance, análise jurídica ou IA ética —, o laptop proporciona ferramentas para manipulação de ontologias complexas com integração de IA. A combinação de CPU/GPU e Neural Engine acelera consultas em

ontologias grandes, como reasoning em Protégé ou Jena, lidando com inferências lógicas em normas (ex.: verificação de conformidade em regulamentos GDPR ou normas ISO). Os 32 GB de memória unificada suportam carregamento de ontologias com milhões de triplas sem lentidão, facilitando tarefas como mapeamento semântico ou detecção de inconsistências em normas. Usando o Neural Engine para IA semântica aplicada a ontologias, o laptop descrito permite tarefas como extração automática de normas de textos legais via NLP, geração de ontologias via LLMs, ou simulações éticas, com desempenho on-device que preserva confidencialidade em ambientes jurídicos. Isso é superior a sistemas que requerem servidores remotos. Com peso de até 1.3 kg e conectividade Wi-Fi 6E/Thunderbolt 4, é ideal para pesquisadores em ontologia de normas que precisam de mobilidade para conferências ou trabalho em campo, mantendo alto desempenho em ferramentas como Neo4j ou SPARQL queries sem comprometer a bateria. Trata-se, portanto, de configuração essencial para pesquisa em data-heavy, AI-driven ou knowledge-modeling fields.

**3.2.1** A indicação do MacBook Air com chip M4 da Apple justifica-se pela necessidade de padronização tecnológica com a infraestrutura de hardware Apple Silicon já adotada no Núcleo de Multimídia e Internet da UnB e no Laboratório DATALAB, garantindo compatibilidade nativa e plena interoperabilidade com frameworks de inteligência artificial semântica (Core ML e TensorFlow otimizados para arquitetura ARM), aceleradores neurais de 16 núcleos e memória unificada LPDDR5X. Tal configuração é imprescindível para o processamento on-device de modelos de IA semântica, ontologias jurídicas (OWL/RDF) e grandes volumes de dados normativos sem dependência de nuvem, preservando confidencialidade e reduzindo latência em até 3x em comparação a arquiteturas x86. Não é possível o atendimento adequado por equipamentos equivalentes de outros fabricantes sem comprometimento significativo de desempenho, eficiência energética e integração com os sistemas já em uso no projeto. Alternativamente, a marca e o modelo são indicados como referência de qualidade e desempenho superior, admitindo-se expressamente produtos equivalentes que atendam ou superem todas as especificações mínimas previstas no item 2.1.

**3.3** Item 2 - O laptop especificado é essencial para cenários de alto throughput computacional devido à arquitetura de memória unificada, que permite que grandes conjuntos de dados (como bancos de dados massivos ou simulações numéricas) sejam acessados simultaneamente pela CPU e GPU sem cópias desnecessárias, reduzindo latências em até 50% comparado a sistemas com memória discreta. A combinação de núcleos de eficiência e desempenho permite escalabilidade para workloads paralelizáveis, como renderização 3D ou análise de big data, com consumo energético otimizado (até 30% menos que equivalentes x86 em tarefas semelhantes). Para volumes extremos, como processamento de petabytes em nuvem híbrida, o suporte a

Thunderbolt 4 facilita conexões a arrays de armazenamento externo ou clusters de GPUs, enquanto a GPU com ray tracing acelera simulações físicas ou financeiras complexas. Além disso, as especificações definidas para o laptop, que exigem motor neural de 16 núcleos são essenciais para projetos de pesquisa dependentes de tarefas de IA semântica, como processamento de linguagem natural (NLP) e compreensão contextual, executando modelos como BERT ou GPT derivados com inferência em tempo real e baixa sobrecarga. A precisão mista e os aceleradores dedicados permitem treinamento on-device de modelos leves ou fine-tuning de embeddings semânticos, ideal para aplicações como extração de entidades ou similaridade semântica em textos grandes. Comparado a setups genéricos, oferece até 3x mais eficiência em operações de atenção e transformers, com integração nativa a bibliotecas que suportam quantização, reduzindo o tamanho de modelos em até 75% sem perda significativa de precisão, o que é crucial para IA em edge computing. Em ontologias jurídicas, que envolvem modelagem semântica de normas, hierarquias e inferências lógicas sobre legislações, o dispositivo é necessário ao combinar o motor neural com a CPU para processamento híbrido: tarefas de raciocínio ontológico (como OWL ou RDF queries) podem ser aceleradas via GPU para grafos grandes, enquanto a IA semântica facilita a extração automática de conceitos de textos jurídicos volumosos (ex.: códigos civis com milhões de artigos). Além disso, as especificações definidas permitem inferência rápida em ontologias com até 100.000 entidades, usando ferramentas como Protégé ou custom scripts em Python com bibliotecas como OWLReady, com redução de tempo de processamento em 40-60% graças à memória unificada. Para volumes grandes, como análise comparativa de normas internacionais, o suporte a multitarefa permite rodar simulações de conformidade ou detecção de inconsistências em paralelo, com segurança integrada para dados sensíveis, evitando vazamentos em ambientes jurídicos regulados.

**3.3.1** A indicação do MacBook Pro com chip M5 da Apple justifica-se pela necessidade de padronização tecnológica com a infraestrutura Apple Silicon já consolidada no Núcleo de Multimídia e Internet da UnB e no Laboratório DATALAB, assegurando compatibilidade nativa com frameworks de IA semântica, aceleração por hardware (Neural Engine de 16 núcleos com 38 TOPS) e memória unificada de 32 GB. Essa arquitetura é essencial para workloads de alto throughput (big data, simulações numéricas, renderização 3D e inferência de modelos de linguagem em ontologias jurídicas), permitindo execução on-device com redução de latência de até 50 % e consumo energético até 30 % menor que equivalentes x86. Equipamentos de outros fabricantes não atendem simultaneamente aos requisitos de memória unificada, suporte nativo a Core ML/TensorFlow para ARM e ray tracing em GPU integrada sem perda de desempenho ou interoperabilidade com os sistemas existentes no projeto. Alternativamente, a marca e o modelo são indicados como referência de qualidade e

desempenho superior, admitindo-se expressamente produtos equivalentes que atendam ou superem todas as especificações mínimas previstas no item 2.1.

**3.4** Item 3 - Pesquisas em Consolidação Normativa, IA Semântica e Ontologia Jurídica envolvem o processamento de grandes volumes de dados jurídicos, como textos normativos (leis, regulamentos), construção de ontologias (estruturas semânticas para representar conhecimento legal) e aplicação de IA semântica (como processamento de linguagem natural - NLP, aprendizado de máquina para análise de significado e relações em textos). Tais tarefas demandam hardware capaz de lidar com cargas computacionais intensas, incluindo execução de modelos de IA, manipulação de bancos de dados gráficos (ex.: RDF para ontologias) e análise de documentos extensos. O laptop especificado é adaptado para desempenho do processador para tarefas intensivas. O Ryzen 7 5825U com 8 núcleos/16 threads é excelente para multitarefa, como rodar ferramentas de IA (ex.: bibliotecas Python como spaCy, Hugging Face Transformers para NLP semântico) e simulações ontológicas. Ele suporta processamento paralelo, essencial para consolidação normativa (agregação e análise de leis), onde algoritmos de mineração de texto e inferência semântica podem ser acelerados. Benchmarks mostram que ele compete com processadores como Ryzen 7 7735U em cargas multi-thread, tornando-o adequado para treinamentos leves de modelos de IA ou inferência em datasets jurídicos grandes. Além disso, é necessária alta capacidade de RAM para manipulação de dados. Os 32 GB de RAM (expansíveis) permitem carregar datasets extensos na memória, como corpos normativos ou grafos ontológicos (ex.: usando ferramentas como Protégé ou Neo4j). Em IA semântica, isso evita gargalos em tarefas como embedding de vetores ou análise de similaridade semântica, onde baixa RAM causaria lentidão ou crashes. Para ontologia jurídica, que envolve modelagem complexa de conceitos (ex.: relações entre normas), a RAM alta facilita a execução de ambientes virtuais (VMs) ou múltiplas instâncias de software sem comprometer o desempenho. O SSD de 512 GB NVMe oferece acesso rápido a arquivos, crucial para indexação de documentos normativos ou execução de queries em bancos de dados ontológicos. A tela de 16" WUXGA (1920x1200) com aspecto 16:10 proporciona mais espaço vertical para visualizar códigos, diagramas ontológicos ou textos jurídicos lado a lado, reduzindo a necessidade de rolagem e melhorando a eficiência em pesquisas longas. O anti-reflexo ajuda em ambientes iluminados, comum em escritórios ou bibliotecas jurídicas. A configuração definida detém portabilidade e durabilidade para pesquisa em campo. Também é relevante dizer que o laptop roda Windows 11 Home, suporta softwares como Microsoft Azure AI, TensorFlow ou ferramentas jurídicas (ex.: LexisNexis para consolidação normativa). Os gráficos integrados Radeon lidam com visualizações de ontologias (ex.: gráficos em Gephi), e a conectividade (Wi-Fi 6, portas variadas) permite integração com servidores ou dispositivos externos para dados em nuvem. Em resumo,

esse laptop equilibra desempenho, portabilidade e custo-benefício, tornando-o uma escolha sólida para pesquisadores nessas áreas com atuação em campo, que não demandam GPUs dedicadas (como em IA profunda), mas sim CPU robusta e RAM abundante para tarefas analíticas e semânticas.

**3.4.1** A indicação do Notebook Vaio FE16 (AMD Ryzen 7 5825U) justifica-se pela existência de requisitos técnicos específicos que demandam processador com 8 núcleos/16 threads, 32 GB de RAM expansível e tela WUXGA 16" anti-reflexo para execução simultânea de ferramentas de consolidação normativa, IA semântica (spaCy, Hugging Face Transformers) e modelagem de ontologias jurídicas (Protégé, Neo4j, OWLReady). Essa configuração é necessária para multitarefa intensiva, carregamento de datasets jurídicos extensos e visualização lado a lado de códigos e diagramas sem gargalos de memória ou desempenho, características não replicáveis por notebooks genéricos com processadores e telas inferiores. Adicionalmente, atende à padronização de ambiente Windows 11 já adotado no Laboratório DATALAB para integração com servidores e ferramentas jurídicas (LexML, Azure AI). Não é possível o atendimento adequado por equipamentos equivalentes de outros fabricantes sem comprometimento do desempenho em tarefas analíticas e semânticas descritas. Alternativamente, a marca e o modelo são indicados como referência de qualidade e desempenho superior, admitindo-se expressamente produtos equivalentes que atendam ou superem todas as especificações mínimas previstas no item 2.1.

**3.5** Item 4 - Esse laptop é altamente relevante para pesquisadores envolvidos em coordenação de atividades relacionadas ao tratamento de normas jurídicas, IA semântica (como processamento de linguagem natural para análise de textos legais) e ontologia jurídica (construção de modelos de conhecimento para domínios legais). No que toca ao desempenho em IA e processamento semântico, o processador Intel Core Ultra 7 155H inclui uma NPU dedicada para tarefas de IA, o que acelera inferências locais em modelos de machine learning, como aqueles usados em IA semântica para extração de entidades jurídicas ou classificação de normas. A GPU RTX 4050 permite treinamento e execução de modelos mais complexos (ex.: BERT ou transformers para ontologias), reduzindo o tempo de processamento em ferramentas como Protégé (para ontologias) ou bibliotecas Python como spaCy e Hugging Face. Isso é essencial para coordenadores que lidam com análise semântica de leis e regulamentos, evitando dependência exclusiva de nuvem e melhorando a privacidade de dados sensíveis. Com 32 GB de RAM, o laptop suporta a execução simultânea de múltiplas aplicações, como editores de ontologias (OWL), bancos de dados jurídicos, ferramentas de visualização de grafos (ex.: Neo4j para ontologias) e softwares de análise de normas (ex.: LexML ou custom scripts). Isso é crucial para coordenar equipes que tratam grandes conjuntos de normas, onde é comum abrir dezenas de documentos, rodar simulações semânticas e

gerenciar workflows complexos sem travamentos. O SSD de 1 TB oferece espaço amplo para armazenar textos jurídicos extensos, ontologias em RDF/OWL e datasets de treinamento para IA semântica, permitindo trabalho offline em projetos de longo prazo. A tela AMOLED de 16" com resolução alta e suporte a toque é perfeita para leitura prolongada de textos jurídicos densos, visualização de diagramas ontológicos e anotações diretas com stylus (S Pen compatível). O antirreflexo e HDR reduzem fadiga ocular durante análises semânticas longas, enquanto o Copilot integrado no Windows 11 auxilia em automações, como resumos de normas ou queries semânticas. A bateria longa permite sessões de coordenação sem interrupções. Em resumo, esse modelo equilibra potência computacional para IA semântica e ontologia jurídica com praticidade para coordenação diária, tornando-o uma escolha premium para perfis que exigem eficiência em tarefas intelectuais e técnicas intensivas, superando laptops básicos que não lidam bem com cargas de IA.

**3.5.1** A indicação do Notebook Samsung Galaxy Book4 Ultra 7 (Intel Core Ultra 7 155H) justifica-se pela necessidade de compatibilidade com arquiteturas híbridas de IA que exigem NPU dedicada (para inferência local de modelos de machine learning) e GPU RTX 4050 (para treinamento e execução de transformers em ontologias jurídicas). A combinação de 32 GB de RAM, SSD de 1 TB, tela AMOLED 16" touch e Copilot integrado é imprescindível para coordenação de equipes que executam simultaneamente editores de ontologias (OWL), bancos de dados jurídicos, visualizações de grafos (Neo4j) e análise semântica de normas, sem travamentos ou dependência exclusiva de nuvem. Tais requisitos técnicos específicos (NPU + GPU dedicada + tela touch de alta resolução) não são atendidos de forma equivalente por notebooks de outros fabricantes sem perda de desempenho em tarefas de IA semântica e ontologia jurídica. Alternativamente, a marca e o modelo são indicados como referência de qualidade e desempenho superior, admitindo-se expressamente produtos equivalentes que atendam ou superem todas as especificações mínimas previstas no item 2.1.

**3.6** Item 6 – Os monitores SAMSUNG Odyssey OLED G6 360Hz de 27 polegadas são necessários para a visualização eficiente de grandes corpos normativos, leis, regulamentos e documentos jurídicos extensos, atividades centrais nas pesquisas de ontologia jurídica, consolidação normativa e análise semântica realizadas no Laboratório DATALAB e Núcleo de Multimídia e Internet da UnB. A tecnologia de painel OLED/QD-OLED combinada com alta taxa de atualização de 360Hz proporciona imagens nítidas, com excelente contraste e fluidez, reduzindo significativamente a fadiga visual durante longas sessões de análise comparativa de textos. O tamanho de 27 polegadas permite a exibição confortável de múltiplas páginas ou seções de normas lado a lado. Especificamente, a aquisição de dois monitores permite a configuração de um ambiente de trabalho com pareamento de até 4 telas (quando combinados com os

notebooks e desktops do projeto), viabilizando a verificação de integridade e consistência de normas a partir de até 3 fontes distintas simultaneamente, além da tela principal de trabalho. Essa capacidade multitelas é fundamental para tarefas complexas de cross-referencing, detecção de inconsistências, mapeamento ontológico e análise comparativa de legislações, aumentando significativamente a produtividade e a precisão das pesquisas.

**3.6.1** A indicação do Monitor SAMSUNG Odyssey OLED G6 360Hz 27" justifica-se pela necessidade de padronização tecnológica com os monitores e setup multimonitor já adotados no Laboratório DATALAB e Núcleo de Multimídia e Internet da UnB, garantindo compatibilidade de tamanho, resolução, taxa de atualização e qualidade de painel para configuração eficiente de estações de trabalho com múltiplas telas. O alto refresh rate (360Hz) e a tecnologia OLED são essenciais para visualização prolongada e precisa de grandes volumes de texto normativo sem fadiga visual, requisito técnico específico para as atividades de ontologia jurídica e consolidação normativa. Não é possível o atendimento adequado por monitores de especificações inferiores sem comprometimento da ergonomia e eficiência da pesquisa. Alternativamente, a marca e o modelo são indicados como referência de qualidade e desempenho superior, admitindo-se expressamente produtos equivalentes que atendam ou superem todas as especificações mínimas previstas no item 2.1.

**3.7** Item 7 – O projetor Epson Powerlite FH52 é necessário para apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão do projeto, permitindo a realização de apresentações, workshops, seminários e demonstrações de resultados de pesquisa com qualidade profissional no Núcleo de Multimídia e Internet e no Laboratório DATALAB. Suas especificações de 4.000 lúmens, resolução Full HD e dupla entrada HDMI garantem visibilidade clara e nítida mesmo em ambientes com iluminação controlada, sendo essencial para a divulgação dos trabalhos desenvolvidos, análise colaborativa de normas jurídicas e exibição de diagramas ontológicos.

**3.7.1** A indicação do Projetor Epson Powerlite FH52 é meramente ilustrativa das especificações técnicas mínimas exigidas (4.000 lúmens, Full HD, 2x HDMI, bivolt). A marca e o modelo são utilizados apenas como referência de qualidade e desempenho, admitindo-se expressamente produtos equivalentes de outros fabricantes que atendam ou superem todas as especificações mínimas previstas no item 2.1.

**3.8** Item 8 – Os desktops Dell Pro Slim são destinados à instalação nas baias de pesquisa do Laboratório DATALAB. Devido ao espaço físico restrito disponível nas estações de trabalho e baias do laboratório, é imprescindível a utilização de equipamentos com formato slim (compacto), que ofereçam alto desempenho computacional (processador Intel Core Ultra 5 com 14 núcleos, 16 GB DDR5 e 512 GB SSD) para processamento de dados, execução de scripts de análise, suporte às tarefas

de IA semântica e ontologia jurídica, sem ocupar excessivo espaço físico. Essa configuração garante o equilíbrio entre potência de processamento e dimensões reduzidas, permitindo a instalação eficiente nas estações existentes do laboratório.

**3.8.1** A indicação do Desktop Dell Pro Slim (modelo QBS1250) justifica-se pela necessidade de alta performance computacional em formato reduzido (slim), requisito técnico essencial devido ao espaço físico restrito das baias de pesquisa do Laboratório DATALAB. Equipamentos de gabinetes convencionais (full tower ou mid-tower) não atendem à restrição dimensional do ambiente. A configuração especificada garante o equilíbrio entre potência de processamento e dimensões compactas, permitindo a instalação eficiente nas estações existentes. Alternativamente, a marca e o modelo são indicados como referência de qualidade e desempenho superior, admitindo-se expressamente produtos equivalentes que atendam ou superem todas as especificações mínimas previstas no item 2.1 e que possuam dimensões compatíveis com o espaço físico restrito do laboratório.

#### **4. DA FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

---

**4.1** O equipamento deverá ser novo e entregue acondicionado em sua embalagem original lacrado, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo os produtos durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, importador (se for o caso), procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

**4.2** O equipamento deverá ser entregue na Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC, localizada Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF - CEP 70910900.

**4.3** O prazo para entrega é de até **30 (trinta) dias corridos** após a emissão da Autorização de Fornecimento - AF.

**4.4** A entrega do equipamento deverá estar acompanhada da respectiva Notas Fiscal de Venda.

**4.5** O pagamento será efetuado mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vendedora, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada.

#### **5. DA GARANTIA**

---

**5.1** O equipamento e seus componentes deverão ter garantia de 12 (doze) meses, sem

quaisquer ônus para a Finatec, contados a partir da data da entrega.

**5.2** Deverá ser fornecida assistência técnica autorizada/credenciada no Distrito Federal e em todo território nacional.

**5.3** O equipamento efetivamente instalado, em caso de qualquer falha de operação, deverá obrigatoriamente ser reparado em, no máximo, 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação.

**5.4** A contratada ou a prestadora de serviços de assistência técnica indicada deverá prestar, durante o período de garantia, assistência técnica, com peças novas e originais do fabricante do equipamento.

**5.5** As soluções de manutenção e ou suporte técnico poderão ser realizadas, por parte da contratada ou por empresa designada por ela ou pelo fabricante, quando necessário com a presença de técnicos especializados.

**5.6** O prazo de garantia do equipamento deve constar na Nota Fiscal.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

**6.1** Itens fora das especificações indicadas implicarão na recusa de recebimento por parte da Finatec, devendo a empresa vencedora providenciar a substituição no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

**6.2** O equipamento deverá ser entregue com manuais, controles e todos os acessórios obrigatórios.

**6.3** Caso sejam constatadas anormalidades não previstas no produto fornecido ou nas condições de entrega, a contratada deverá comunicar previamente à contratante, para análise e adoção das providências cabíveis.

**6.4** Para efeito de interpretação de divergências entre os documentos contratuais, fica estabelecido que:

**6.4.1** Em caso de divergências entre o Termo de Referência e as Normas da ABNT, Associação Brasileira de Normas Técnicas, prevalecerão sempre estas últimas.

**6.4.2** Em caso de dúvidas quanto à interpretação de qualquer documentação e das prescrições contidas no presente Termo de Referência, será consultada a coordenação do projeto.

**6.4.3** Não caberá à Empresa contratada alegação de desconhecimento ou omissões em orçamento.

### **Coordenação do Projeto**

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 044/2026**

Razão Social/CNPJ:

Endereço Completo:

Telefone:

E-mail:

À

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Declaramos que foram examinadas minuciosamente as especificações e condições do Edital e de seus anexos, em especial seu Anexo I - Termo de Referência – destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento de informática.

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, o fornecimento dos itens descritos no Termo de Referência – Anexo I desta Seleção Pública, pelos valores, descritos na planilha detalhada abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	GARANTIA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01					01	R\$	R\$
02					01	R\$	R\$
03					01	R\$	R\$
04					01	R\$	R\$
05					02	R\$	R\$
06					02	R\$	R\$
07					01	R\$	R\$

08					02	R\$	R\$
<b>TOTAL</b>						R\$	

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, o fornecimento do equipamento na forma prevista na Presente Seleção e seus anexos, pelo valor global de R\$ (*valor por extenso*).

**Obrigatório o preenchimento das especificações, marca e modelo da tabela acima.**

Garantia: 12 meses

Prazo de Entrega: 30 dias

Validade da Proposta: 60 dias

Condições de Pagamento: conforme item 11 do Edital.

Dados bancários: Banco \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_, Conta Corrente nº \_\_\_\_\_.

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento do equipamento, nada mais podendo ser cobrado da FINATEC.

Declaramos total concordância com os termos e condições desta Sessão Pública.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

\_\_\_\_\_  
Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa

**(Papel Timbrado da Empresa)**